

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior – Serviço Social

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, **homologo a lista unitária de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria, a lista unitária de ordenação final deverá ser publicitada na 2.º série do Diário da República e afixada em local visível e público das instalações da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica, considerando-se todos os candidatos notificados através do referido Aviso.

Lista Unitária de Ordenação final		
NOMES		CF
1º	Isabel Alexandra Boavida Farinha Figueiredo Santos	18,95
2º	Sofia Alexandra Seabra de Castro Soeiro	18,60
3º	Maria do Rosário Fonseca Ricardo	17,05
4º	Anabela Cavaco Teixeira	16,35
5º	Marcelina de Fátima Melão Vitorino Lopes	13,40
6º	Mirla Vanessa Lopes Ribeiro Faria	12,85
7º	Sara Oliveira da Silva Lopes	12,00
8º	Inês Vicente Barreiros	11,83
9º	Sara Cristina Horta Andrade Lages	11,65
10º	Érica Mendes Pinto	11,45
11º	Sandrina do Rosário Calado Marques	11,30
12º	Rita Filipa Martins	10,95
13º	Sofia Ferreira Martins	10,95
14º	Ana Catarina Borges Rosado	10,60
15º	Tânia Sofia Catarino Botas	10,25
16º	Tânia Maria Batista Fitas	10,25



Considerando que a lista unitária de ordenação final contem um número de candidatos aprovados superior aos do posto de trabalho a ocupar é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação, nos termos do nº 5 artigo 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Barreiro, 26 de outubro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

Frederico Rosa

FREDERICO
ALEXANDRE
ALJUSTREL DA
COSTA ROSA

Digitally signed by FREDERICO ALEXANDRE
ALJUSTREL DA COSTA ROSA
Date: 2023.10.26 16:04:27 +01'00'